

PORTARIA Nº 074/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 016/2023 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 016/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Formador (professor de disciplina) externo - bolsista Capes**, para o curso de **Pedagogia** a distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Alessandro Eleutério de Oliveira
Ana Luiza Gonçalves Freire
Ana Waley Mendonça
Arice Cardoso Tavares
Bruno Cesar Fernandez Farias
Caroline Vissotto
Célio Alves Espíndola
Charles Raimundo da Silva
Cláudia Basso
Conceição de Maria Cunha
Cristiana Kelly dos Santos
Cristina Benedet
Daniela Balz Hara
Deuzimar Helena de Oliveira Botelho
Diego Ted Rodrigues Boguea
Diógenes Alencar Bolwerk
Douglas Bahr Leutprecht
Eliane Maria Balcevicz Grotto
George Fellipe Zeidan Vilela Araújo
Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi
Gisele Romano Paez
Graziela Raupp Pereira
Heloisa Helena Leal Gonçalves
Ingrid Nicola Souto
Janaina Fernandes Guimaraes Polonini
João Vicente Alfaya dos Santos
José Renato de Oliveira Pin
Maria Hermínia Benincá Schenkel
Maria Hermínia Schenkel
Maria Teresinha Verle Kaefer
Mariana Lopes Junqueira
Mauro Roque de Souza Junior

Patricia Tuxi dos Santos
Ramiro Marinho Costa
Rejane Costa da Silva
Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira
Rosangela Aparecida da Conceição
Sandra Maria Zardo Morescho
Talita Costa de Oliveira Almeida
Tânia Mara de Bastiani
Tatiani Solanho Canêdo Calisto
Valdir Lamim Guedes Junior

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Elisângela Ribas dos Santos** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Luis Felipe Cunha** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3F1JO01W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 23/11/2023 às 15:16:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY5MjJfNDY5NzBfMjAyM18zRjFKTzAxVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046922/2023** e o código **3F1JO01W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.